



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 516 realizada no dia 31/03/2025. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira.** Com número legal a senhora Presidente Fabiana dos Santos Rocha Martins, declarou por aberto os trabalhos sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Guiratinga. Em seguida foi realizada leitura da ata da sessão extraordinária anterior nº. 515 do dia 06 de fevereiro 2025 ao qual foi aprovada por unanimidade e posteriormente autorizou a leitura do expediente para qual foi convocada a sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 008/2025, de autoria do poder executivo.** “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a manter o valor venal dos imóveis urbanos para o IPTU do exercício de 2025.**” O Projeto citado foi colocado em discussão ao qual foi exarado parecer favorável pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, e pelo Vereador Ari Ferreira Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a Vereadora Presidente Fabiana Rocha, colocou o projeto mencionado em votação ao qual foi aprovado com 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores: Ari Bonilha, Fernando Ferreira, Lindomar Dantas, Cláudia Ribeiro (Cláudinha), e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Luiz Mario, Marcelo Oliveira, Denisart Dourado, Wesllen Monteiro, como a votação ficou empatada, regimentalmente quem desempata com vota minerva e a Vereadora Presidente, Fabiana Rocha, que votou pela aprovação do Projeto de Lei nº. 008/2025, de autoria do Poder Executivo. Não tendo mais nada a tratar a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão extraordinária do dia 31 de março/2025.

Sala das Sessões “João Alves Filho, aos 31 de março 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Biênio 2025/2026